



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA

**Áreas de Concentração: Física da Matéria Condensada e Física das Partículas
Elementares e Campos**

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 770/2010 de 30/06/2010)

EDITAL AGEUFMA Nº 13/2022

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **21 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022**, as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado e Doutorado em Física** nas áreas de concentração: **Física da Matéria Condensada e Física das Partículas Elementares e Campos**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CLIENTELA

Serão considerados neste edital os candidatos que tenham realizado as Provas de Seleção Nacionais: Exame Unificado de Pós-Graduações em Física de São Paulo (**2020 e 2021**) ou o Exame Unificado para a Pós-Graduação em Física do Rio de Janeiro (**2020 e 2021**). Neste Edital, também serão considerados os candidatos que tenham realizado as Provas de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física da UFMA de **2020 e 2021**.

I.I. Para o Mestrado:

- Graduados em Curso de Licenciatura em Física, Curso de Bacharelado em Física ou Curso de Ciências com Habilitação em Física.
- Alunos cursando o último período de Graduação dos cursos acima mencionados que possam comprovar conclusão da Graduação até a data da matrícula.



- Os Candidatos deverão estar situados dentro dos três melhores grupos da classificação dos Exames acima mencionados.

I.II. Para o Doutorado:

- Alunos detentores do grau de **Mestre em Física ou áreas afins**.
- Alunos cursando o último período do curso de **Mestrado em Física ou áreas afins** que possam comprovar a defesa da Dissertação e cumprimento dos requisitos para obtenção do título Mestre até a data da matrícula.
- Alunos graduados em Física que tenham rendimento acadêmico acima da média, e que apresentem 3 (três) cartas de recomendação sugerindo explicitamente o ingresso direto no doutorado. Caberá à Comissão Examinadora acatar ou não o ingresso direto no doutorado.
- Os Candidatos deverão ter nota final igual ou maior a 4,0 no exame prestado.

II. CARGA HORÁRIA:

495 horas (Mestrado) e 915 horas (Doutorado).

III. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 03 (três) vagas para o Mestrado e 03 (três) vagas para o Doutorado.

IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 2) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 3) *Curriculum Vitae* completo no modelo Lattes;
- 4) Requerimento de inscrição, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?

[lc=pt_BR&idPrograma=981&idTipo=4](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=981&idTipo=4) ou pelo link: [Formulários](#)



5) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para os candidatos que se encontrem fora do Brasil, caso aprovados na seleção, o comprovante do pagamento deverá ser apresentado no momento da matrícula. Os casos que se enquadrarem nas previsões constantes no Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda), terão a isenção de pagamento de taxa de inscrição deferida pelo Programa (ver item IV deste edital). Nestes casos, o comprovante de pagamento deve ser substituído pelo resultado final confirmando o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

6) 03 (três) cartas de recomendação, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível em disponível pelo link:

Formulários, ou no endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?
lc=pt_BR&idPrograma=981&idTipo=4](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=981&idTipo=4).

As cartas devem ser preenchidas por professor universitário ou profissional de nível superior com experiência na área e enviadas pelo próprio professor para o e-mail: posfisica@ufma.br.

7) Declaração do candidato afirmando disponibilidade de 40h semanais no período diurno para cursar o mestrado ou doutorado.

8) Diploma ou certidão de conclusão da graduação, no caso de candidatos a Mestrado; Diploma ou certidão de conclusão do Mestrado, no caso de candidatos a Doutorado; ou Diploma ou certidão de conclusão da graduação, no caso de candidatos ao doutorado direto. Para alunos que estejam concluindo a graduação ou o Mestrado no período desta Seleção, será aceita uma declaração de previsão de conclusão compatível com o prazo de matrícula estabelecido neste Edital, emitida pela IES em que cursa a graduação ou mestrado.

9) Histórico escolar da graduação para todos os candidatos e histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.

10) Documento que comprove a nota no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física de São Paulo (**2020 e 2021**) ou o Exame Unificado para a Pós-Graduação em Física do Rio de Janeiro (**2020 e 2021**) ou ainda nas provas de seleção do Programa de Pós-Graduação em Física da UFMA de **2020 e 2021**.



As inscrições deverão ser realizadas por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no link https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos acima relacionados, excetuando-se o comprovante de pagamento da GRU para o caso previsto no item IV.5 ou candidatos que se encaixem nos critérios de isenção.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGF, pelo e-mail posfisica@gmail.com.

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme o cronograma do edital.

É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.

Problemas na efetivação da inscrição devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições, pelo e-mail posfisica@gmail.com.

V. CUSTO DO CURSO:

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através da Guia de Recolhimento da União/GRU, em prol da UFMA, disponível na Coordenadoria do Curso e no site do PPGF, no link: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=981&idTipo=4.

O CPF do candidato deve ser informado no ato do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto quando a UFMA der causa.



Será isento (a) de pagamento da taxa de inscrição o (a) candidato (a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: i) omitir informações e (ou) torná-las falsas; ii) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e iii) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Concernente aos pedidos de isenção de taxa de inscrição, devem ser observadas as datas apresentadas na tabela do Cronograma.

e. Para saber sobre os documentos necessários para as solicitações de isenção, vide **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEUFMA N° 01/2020** (<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/ss7q80knAX7I2ln.pdf>). Os documentos, acompanhados do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, devem ser enviados por email para a coordenação do PPGF: posfisica@gmail.com

f. Após o julgamento das solicitações de isenção, o candidato com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição, apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições; o candidato com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

VI. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA
21/02/2022 a 04/03/2021	Período de inscrição
21/02/2022 a 23/02/2022	Período de requerimento de isenção de pagamento de inscrição
24/02/2022	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção
25 e 28/02/2021	Apresentação de recursos relativos aos pedidos de isenção
02/03/2022	Divulgação do resultado dos recursos relativos aos pedidos de isenção
07/03/2022	Divulgação da homologação das inscrições
08 e 09/03/2022	Apresentação de recursos relativos à homologação das inscrições
Até 10/03/2022	Divulgação do resultado de recurso relativo à homologação das inscrições



11/03/2022	Período de seleção
11/03/2022	Resultado preliminar da seleção
Até 48 horas após divulgação do resultado preliminar	Apresentação de recursos ao resultado preliminar
Até dia 16/03/2022	Resultado final definitivo
A partir da divulgação do resultado final	Matrículas dos Aprovados

VII. SELEÇÃO:

Período: 11 de março de 2022.

O processo de seleção dos candidatos será realizado por uma Comissão composta pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física ou seu representante legal e 03 (três) Professores indicados pelo Colegiado do Programa. Ao longo deste processo serão observados os seguintes pontos:

- 1) A classificação dos candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado será por ordem decrescente da nota obtida no exame de seleção apresentado ao PPGF no momento da inscrição, corrigida de acordo com critério de normalização apresentado a seguir.
- 2) No início do processo seletivo, serão observados a quantidade de seletivos distintos em que os candidatos apresentaram notas individuais. Os seletivos serão numerados em ordem cronológica de realização. Cada seletivo possui uma média aritmética geral, aqui denominada de M_i , sendo i o índice que identifica o seletivo. As médias aritméticas de todos os seletivos contemplados no período alvo desse edital serão listadas: $M_1, M_2, M_3, M_4, M_5, \dots$. A média máxima (maior média aritmética) dos seletivos é denominada de M_{\max} e a média mínima (menor média aritmética) dos seletivos é denominada de M_{\min} .
- 3) As notas individuais obtidas pelos candidatos serão rotuladas por $N_{j(i)}$, sendo j o índice que rotula cada candidato dentro do i -ésimo seletivo. A nota renormalizada do j -ésimo candidato será dada por: $N_{j(R)} = (M_{\max} - M_i) + N_{j(i)}$.
- 4) As notas dos candidatos no seletivo de maior média aritmética (M_{\max}) não sofrem correção. As notas dos candidatos no seletivo de menor média aritmética (M_{\min}) recebem correção pelo maior fator aditivo: $(M_{\max} - M_{\min})$.
- 5) No caso de postulantes ao mestrado, a nota corte (NCM) será estabelecida pela Comissão de Avaliação. Após obtidas as notas renormalizadas dos candidatos nos exames



unificados do Rio de Janeiro ou de São Paulo ou do próprio PPGF (todos mencionados no item I), será calculada a Nota Média Geral do Mestrado (NMGM), correspondente à média aritmética das notas renormalizadas. A nota de corte do Mestrado será obrigatoriamente definida dentro de uma faixa de 40 a 200% da NMGM. Os candidatos ao curso de Mestrado que tiverem notas de classificação menores que a nota de corte (NCM) serão declarados eliminados. O estabelecimento da nota de corte, referente ao mestrado, será atribuição unicamente da Comissão de Avaliação, no decorrer do processo seletivo, tomando como parâmetro de decisão o nível acadêmico dos candidatos.

- 6) No caso de postulantes ao doutorado, exige-se Nota Renormalizada igual ou maior a 4,0.
- 7) Para o ingresso no Mestrado e Doutorado, a Nota Renormalizada ($N_{j(R)}$) de cada candidato será o único critério observado para efeito do ordenamento da classificação final dos candidatos tanto ao Mestrado como ao Doutorado. Os candidatos aprovados ao Mestrado e ao Doutorado serão apresentados em listas (separadas) em ordem decrescente de Nota Final.
- 8) Os itens 2 e 3 são de caráter eliminatório e classificatório.
- 9) Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: Curriculum Vitae completo (a produção científica será avaliada segundo o Qualis da área de Física estabelecido pela CAPES) e maior idade (lei federal 10741/03 artigo 27).

O resultado preliminar da seleção será divulgado nos quadros de aviso do PPGF e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física, www.ppgf.ufma.br, até o dia **16 de março de 2022**, exibindo detalhadamente as notas dos candidatos em cada etapa da avaliação e as **Notas de Corte** adotadas.

VIII. RECURSOS

O período para interposição de recursos será de dois dias úteis após divulgação do resultado da seleção. O prazo para análise do recurso será de até (2) dois dias úteis. Finalizada a análise dos recursos, o **resultado final** da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física, www.ppgf.ufma.br, até o dia **16 de março de 2022**, podendo ocorrer antes desta data, respeitando os prazos deste edital.



IX. MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada a partir do dia seguinte à liberação do resultado final, no horário de 08:00h às 12:00h horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, mediante apresentação da seguinte documentação (além dos documentos já apresentados no ato da inscrição):

- 1) Quando for o caso, apresentar o comprovante exigido no item IV.5, deste edital.
- 2) Certificado ou diploma para aqueles que realizaram a inscrição somente com declaração;
- 3) **No momento da matrícula o candidato deverá apresentar o projeto a ser desenvolvido e o nome do Orientador da Dissertação ou Tese.**

X. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início do curso está previsto para ocorrer a partir **da data da matrícula**, sendo as aulas ministradas em turno integral, em formato remoto.

Local: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/UFMA.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As vagas serão preenchidas por ordem da classificação final dos candidatos; as bolsas disponíveis serão concedidas também de acordo com esta ordem de classificação final;
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Os casos não previstos neste Edital serão apreciados pela Comissão Examinadora e/ou pelo Colegiado do Programa.
- Será apresentada lista de candidatos excedentes ao Mestrado e ao Doutorado, caso haja mais candidatos qualificados (com Nota Média Escrita acima da Nota de Corte) que o número de vagas aberto neste edital.
- A matrícula dos candidatos excedentes será autorizada caso haja desistências.



- **A aprovação no processo de seleção não garante a outorga da bolsa de estudos aos candidatos. O número de bolsas disponíveis depende das agências de fomento CAPES e FAPEMA. Há previsão de 3 bolsas de doutorado e 4 bolsas de mestrado disponíveis para o presente edital.**
- Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, na página eletrônica www.ppgf.ufma.br, pelo e-mail posfisica@gmail.com ou pelo telefone: (98) 3272-8204.

São Luís, 18 de fevereiro de 2022

(Assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA



**EDITAL AGEUFMA Nº 13/2022
ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Física
Nos termos do EDITAL AGEUFMA nº 13/2022, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____
RG: _____ órgão expedidor: _____ / _____ data de emissão _____
CPF: _____ data de nascimento: _____
Passaporte: _____ Data de emissão: _____
Nacionalidade: _____ País de residência: _____
Nome da mãe: _____
Número de Identificação Social – NIS / CadÚnico: _____
e-mail: _____

Declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135 / 2007 e do Decreto nº 6593 / 2008.

Declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Tenho ciência de que:

- 1 Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição;
- 2 Em caso de deferimento da solicitação, devo atender aos demais procedimentos e prazos previstos no Edital para efetivar a inscrição;
- 3 Em caso de indeferimento da solicitação, posso optar por inscrever-me por meio do pagamento da taxa de inscrição e demais procedimentos e prazos previstos no Edital.
- 4 As exigências de cadastro no CadÚnico obviamente só vale para brasileiros.

São Luís, _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO REQUERENTE



EDITAL AGEUFMA Nº 13/2022
**ANEXO 2 – FORMULÁRIO E QUESTIONÁRIO COMPLEMENTAR DE
INSCRIÇÃO ONLINE**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Nome da Mãe: *	<input type="text"/>
Nome do Pai:	<input type="text"/>
Sexo: *	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Data de Nascimento: *	<input type="text"/>
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
RG: *	<input type="text"/>
UF: *	Acre
Órgão de Expedição: *	<input type="text"/>
Data de Expedição: *	<input type="text"/>
Título de Eleitor: *	<input type="text"/>
Zona: *	<input type="text"/>
Seção: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Data de Emissão: *	<input type="text"/>
Passaporte: *	<input type="text"/>
ENDEREÇO	
CEP: *	65 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida <input type="text"/>
N.º: *	<input type="text"/>
Bairro: *	<input type="text"/>
Complemento: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: ()	<input type="text"/>
Tel. Celular: ()	<input type="text"/>

1. Curso de Graduação/Mestrado
2. Período em que realizou a Graduação/Mestrado
3. Instituição de Ensino Superior em que cursou a Graduação/Mestrado

4. Solicita bolsa da UFMA?

SIM / NÃO

5. Manterá vínculo empregatício durante o curso?

SIM / NÃO



6. Terá bolsa de outra Instituição?

SIM / NÃO

7. Anexar arquivo PDF da Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em formulário próprio disponível na Página do Programa)

8. Anexar arquivo PDF do diploma de graduação/mestrado. Se o candidato não tiver concluído a graduação/mestrado, deverá apresentar documento oficial declarando que está em condições de concluí-lo até a data da matrícula definida no item 9 do edital

9. Anexar arquivo PDF do histórico escolar da graduação realizada

10. Anexar arquivo PDF do histórico escolar do mestrado realizado (apenas para candidatos/as ao doutorado que já possuem o título de mestrado)

11. Anexar arquivo PDF Currículo Vitae no formato Lattes

12. Anexar arquivo PDF declaração do candidato afirmando disponibilidade de 40h semanais no período diurno para cursar o mestrado ou doutorado

13. Anexar arquivo PDF da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (candidatos estrangeiros anexam copia digital do passaporte)

14. Anexar arquivo PDF com 01 (uma) fotografia 3x4 recente

15. Anexar arquivo PDF do comprovante de pagamento da taxa/requerimento de isenção ou o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição

16. Documento que comprove a nota no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física de São Paulo (2020 e 2021) ou o Exame Unificado para a Pós-Graduação em Física do Rio de Janeiro (2020 e 2021) ou ainda nas Provas de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física da UFMA de 2020 e 2021